



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 13 de maio de 2014.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL



Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elabore e apresente a Redação Final do Projeto PLO 69/2014 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexo a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

VALDECIR DE TRAQUE
Presidente

IGOR FIORENTINO
Vice-Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Secretário

A SUA EXCELÊNCIA
DR MARCEL PINTO DA COSTA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IBITINGA = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, destinado a construção de sanitário na Praça Rui Barbosa no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com a seguinte classificação:

022100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.451.0180.2119.0000 – Const. De Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51.00 - 02.100.032 – Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, ...

